



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 39/2026

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 752 de 2026, de 15 de maio de 2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.708,75 (oitenta e dois mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

00260 - 0000- Recursos Ordinários (livres) 82.708,75

Art. 2º - Como recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - O Cancelamento da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2003 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

0001- Recursos do Tesouro (descentralizados)..... 82.708,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2026.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ND: C=BR, CN=PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 14:27:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Tribuna de Cianorte
Edição: 9605
Página: B-1
Data: 20/05/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis